



CMU 002472 EDO 13/11/2023 11:57 *MF*

MOÇÃO nº 561 /2023.

Homenagear o médico Arthur Pinheiro, pela excelência dos serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte Moção de Congratulações e louvor a fim de Homenagear a médico Arthur Pinheiro, pela excelência dos serviços prestados à comunidade Uruguaianense.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente moção em virtude da excelência dos serviços de saúde exercidos pelo médico Arthur Pinheiro no ESF 2, Marduque.

Por fim, reitera-se os votos de sucesso, estima e consideração a médico Arthur Pinheiro e toda sua família.

Uruguaiana- RS, 13 de novembro de 2023.


Ver^a Márcia Fumagalli
Bancada do PSB.